



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20220203u17825931000121i17825931000121

Número da Nota

00000015

Data e Hora de Emissão

03/02/2022 15:04:28

Código de Verificação

NN9E-NAEL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.825.931/0001-21**

Inscrição Municipal: **1.113.400-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **FILipe CEZAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA 13257586710**

Nome Fantasia: **PUBLIDEIA AGÊNCIA DE MARKETING DIGITAL**

Tel.: **21997997664**

Endereço: **AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126, BLC 9 SAL 817 TOR 3 - DEL CASTILHO - CEP: 20765-959**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **financeiro@publideia.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **025.229.117-40**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **CARLOS FRANCISCO PORTINHO**

Endereço: **RUA SENAD EUZEBIO 10, 5 - FLAMENGO - CEP: 22250-080**

Tel.: **(21)972170256**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **cfportinho@me.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de atualização de página e integração com automação de e-mail.

VALOR DA NOTA = R\$ 230,00

Serviço Prestado

01.08.03 - manutenção e/ou atualização de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.